



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **064-A/2025**  
Emissão: **30/06/2025**  
Processo: **202500058001908**

Setor Requisitante: **GPROS**

### FORNECEDOR

Nome: **TECIDOS FIAMA LIMITADA** CNPJ: **45.986.718/0001-37**  
Fone: (62) 3284-3255/ (62) 99976-1959 Contato: Donizete/Vera E-mail: [dvmrepresentacao@uol.com.br](mailto:dvmrepresentacao@uol.com.br)  
End: **RUA AMANCIO CESARINO** Nº: 235 CEP: **13.031-480**  
Bairro: **PRQ INDUSTRIAL** Cidade: **CAMPINAS** Estado: **SP**  
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3360-X CONTA: 30.000-4**

### RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS (45000-6)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	XX					
2	XX					
3	<b>Tecido Impermeabilizado (TECIDO VENEZA COR 400 AQUATEC):</b> a) composição aproximada: 71,44% algodão, 28,56% poliéster; b) gramatura aproximada: 195g/m <sup>2</sup> ; c) largura mínima aproximada: 1,35m; d) cor: marrom; e) Marca de referência FIAMA AQUATEC REFERÊNCIA COR: 4322, ou similar.	<b>Fiama</b>	<b>METRO</b>	8,52	R\$ 29,60	R\$ 252,19
4	XX					

Valor por extenso: **duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos** R\$ **252,19**

#### Cond. Pagamento:

O pagamento será de forma antecipada através de transferência bancária e/ou cartão de crédito e efetuado após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.  
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.  
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.  
Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização e posterior pagamento.  
As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.  
As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

#### Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia/GO - CEP: 74.525-050, em horário comercial, sendo das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

**ORDEM DE COMPRAS COMPLEMENTAR EMITIDA, CONFORME SUBITEM 18.13 DO TR - As quantidades poderão sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com as peças fechadas de cada rolo (CONFORME NF 162716)**

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, desde que não seja uma quantidade irrelevante ocasionada pela metragem nos rolos de tecidos, a mesma deverá complementá-lo em até 07 (sete) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

**DA GARANTIA** : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Lilia Maria Paes Jorge Santos (GPROS) - Fone: (62) 3914-6706 / e-mail: lilia.santos@ovg.org.br

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.*

*Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Geral em Substituição  
Portaria nº 328/2025-DIGER, de 23/06/2025

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO